

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG.
Em 21 de março de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, em conformidade com o artigo 215-A do mesmo diploma legal, determina que os lançamentos da Mensagem n.º 002, de 19 de março de 2018, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL – sejam feitos, sequencialmente, junto ao Projeto Lei n.º 69/2017, que deu origem à Lei n.º 3.130, de 21 de dezembro de 2017, que estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para 2018 e dá outras providências, considerando que a referida mensagem trata de impedimento na execução de emenda parlamentar da citada lei.

Determina, ainda, que os documentos que fizerem parte da tramitação da referida mensagem sejam arquivados na mesma pasta do citado projeto de lei.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES